



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

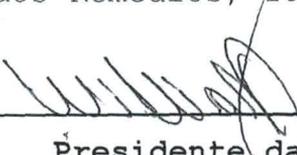
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Willian Nunes Dornelas**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

### RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da pessoa **Pâmela Malta Silveira**, inscrita no CPF sob nº 076.780.446-58, com sede na Av. XII de Dezembro, 32, Centro, Senhora dos Remédios/MG, para prestação de serviços técnicos, por profissional competente, com o fim de elaborar relatório técnico relativo às adequações realizadas no sanitário destinado a portadores de necessidades especiais do prédio sede da Câmara Municipal; face ao disposto no artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 10 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

*Publicado em 13.07.18  
Baha*